

DESPACHO

Lido no expediente da 12ª
Sessão Extraordinária do
Parlamento Legislativo.
Sala das Sessões, 22/04/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 16/04/2025

SECRETÁRIO

Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 213 /2025

Ementa: Implantação de iluminação de LED, na AV. Severino Lopes, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Senhoria, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, o serviço de Implantação de iluminação de LED, na AV. Severino Lopes, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de iluminação em LED na Avenida Severino Lopes é essencial por diversas razões. Primeiramente, a tecnologia LED oferece maior eficiência energética, resultando em economia significativa nos custos de energia elétrica. Além disso, a iluminação em LED proporciona uma melhor qualidade de luz, aumentando a visibilidade e a segurança para pedestres e motoristas, o que pode reduzir a incidência de acidentes. Outro ponto importante é a durabilidade das lâmpadas LED, que requerem menos manutenção e substituições frequentes, diminuindo os gastos e interrupções no serviço. Por fim, a modernização da iluminação contribui para a valorização da área e promove um ambiente mais agradável e acolhedor, incentivando a circulação e o desenvolvimento local. Portanto, a adoção da iluminação em LED na Av. Severino Lopes é uma medida que traz benefícios econômicos, de segurança e sociais para a comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2025.


WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO
Vereador